

Maria Gabriele da Conceição Santos Edilene Costa Alves CPF N.º 002.377.252-23 CPF N.º 033.070.821-08

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE
PREÇO N.º 03/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico/Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, os Decretos Municipais n.º 1.392/2008 e n.º 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de computador de mão (tablet), em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Aripuanã-MT.

Recebimento das Propostas: 10/02/2023 às 07:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 22/02/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 23/02/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/02/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanana.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanana.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanana.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 09 de fevereiro de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

PORTARIA N.º24/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **VALQUIRES DOS SANTOS SILVA**.”

A **Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N.º 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **Sra. VALQUIRES DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG n.º 2017486 e do CPF n.º 363.485.462-68, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PROFESSOR 3 - CLASSE C, matriculada sob n.º 2552, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 04/02/2023 e término em 18/07/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI**, n.º 2023.05.00022P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 08/02/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

Prefeitura Municipal de Aripuanã CNPJ N.º 03.507.498/0001-71 torna público que requereu a SEMA, a Renovação da LO para o Sistema de Tratamento de Esgoto localizado a margem direita do Rio Aripuanã e a esquerda do córrego Farinheira, área urbana, município de Aripuanã/MT.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

Prefeitura Municipal de Aripuanã CNPJ N.º 03.507.498/0001-71 torna público que requereu a SEMA, a LO para obras de captação, adução, tratamento (ETA) e reservação de água, localizado na bairro Jd. Planalto, no município de Aripuanã. CNPJ N.º 03.507.498/0001-71 torna público que requereu a SEMA, a LO para obras de captação, adução, tratamento (ETA) e reservação de água, localizado na bairro Jd. Planalto, no município de Aripuanã.

LICITAÇÃO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
107/2022**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2022

Aos **nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e tres**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n.º 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato denominado simplesmente “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, representado pela Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHINE** a empresa **POSTO IRMAOS KRUPINSKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º. 218.335/0001-02, Inscrição Estadual N.º 13.213.702-00, Inscrição Municipal N.º. 188, com sede na Avenida Osmar Demeneck, n.º 156 – Bairro: Vila Operaria, município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso - CEP N.º 78.325-000, Telefone: (066) 3565-1181, e-mail: postokrupinski@hotmail.com, representada pelo seu procurador **Sr. Leandro Moreira**, portador do RG N.º 11482257 SESP/MT e CPF N.º. 650.647.631-15, doravante denominada “**DETENTORA DA ATA**”, resolvem celebrar o presente **termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 107/2022**, observando as disposições contidas no Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no art. 5º, VIII do Decreto Federal n.º 7.892/2013, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível no varejo para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã/MT.

1.2. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 5º, VIII, do Decreto Federal n.º 7.892/2013, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item registrado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Seq.	Item	Descrição	Un	Valor Reajustado
1	6862	GASOLINA COMUM NO VAREJO - 6862	LITRO	R\$ 5,89
2	67027	OLEO DIESEL B S-10 NO VAREJO	LITRO	R\$ 7,59

3. DA RATIFICAÇÃO